



Bruxelas, 30 de maio de 2024
(OR. en)

10557/24

Dossiê interinstitucional:
2021/0342 (COD)

VOTE 94
INF 180
PUBLIC 94
CODEC 1391

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 575/2013 no que diz respeito aos requisitos para o risco de crédito, o risco de ajustamento da avaliação de crédito, o risco operacional, o risco de mercado e o limite mínimo dos resultados
 - Adoção do ato legislativo
 - 4029.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Transportes, Telecomunicações e Energia)

Bruxelas, 30 de maio de 2024

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

80/23

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, de 22.5.2024

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Web do Conselho:
[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: **Council of the European Union**
 Session: **4029**
 Configuration: **Transport, Telecommunications and Energy**
 Item: **2021/0342 (COD) (Document: 80/23)**
 Voting Rule: **qualified majority**
 Subject: **REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL amending Regulation (EU) No 575/2013 as regards requirements for credit risk, credit valuation adjustment risk, operational risk, market risk and the output floor**

Vote	Members	Population (%)	Sitting date: 30/05/2024 Final result 
 Yes	27	100%	
 No	0	0%	
 Abstain	0	0%	
Not participating	0		
Total	27		

Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
 BELGIQUE/BELGIË	2,61		 LIETUVA	0,63	
 БЪЛГАРИЯ	1,44		 LUXEMBOURG	0,15	
 ČESKÁ REPUBLIKA	2,40		 MAGYARORSZÁG	2,13	
 DANMARK	1,31		 MALTA	0,12	
 DEUTSCHLAND	18,72		 NEDERLAND	3,99	
 EESTI	0,30		 ÖSTERREICH	2,02	
 ÉIRE/IRELAND	1,15		 POLSKA	8,37	
 ΕΛΛΑΔΑ	2,31		 PORTUGAL	2,33	
 ESPAÑA	10,67		 ROMÂNIA	4,23	
 FRANCE	15,11		 SLOVENIJA	0,47	
 HRVATSKA	0,85		 SLOVENSKO	1,21	
 ITALIA	13,25		 SUOMI/FINLAND	1,24	
 ΚΥΠΡΟΣ	0,20		 SVERIGE	2,34	
 LATVIJA	0,42				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population
 For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>